



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

EDITAL N.º 12/2014

ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SINES

Filipa Faria, Vereadora com competências delegadas, ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5 -A/02, de 11 de janeiro, torna público que, por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 19 de fevereiro de 2014, foi aprovada, por unanimidade, a alteração do Plano Diretor Municipal de Sines, sob proposta da Câmara Municipal de Sines, em cumprimento da deliberação de Câmara, tomada na reunião pública de 19 de dezembro de 2013, encontrando-se concluído o processo de elaboração do plano, nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro. Foi alterado no Regulamento o artigo 80º-A e introduzido o artigo 83º-A.

Nestes termos, envia-se para publicação no Diário da República e para depósito através do Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Sines, Paços do Concelho, aos 20 de Fevereiro de 2014

A Vereadora com Competências Delegadas

Filipa Faria